

## **RESOLUÇÃO Nº 042/2017**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2017, aprovado através da Resolução nº 077/2016 de 01 de novembro de 2016.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 762.446,27 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte sete centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### **Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.451.0003.1.001 – Construção da Sede do Cisamusep  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R\$ 762.446,27  
33402 - 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO SEDE CISAMUSEP

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00 .....R\$ 762.446,27

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 08 de junho de 2017

Robson Ramos  
**PRESIDENTE**